



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 03/CM/GAB/PRES/2019.

**PUBLICADO**

Nos Termos do Art. 33 da Lei  
Orgânica Municipal Pres. Médici  
DE 17 / 01 / 2019

A 17 / 02 / 2019

Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO

*Rozaria Barros Enis*  
Diretora Adm. do Legislativo  
Portaria: 002/2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS, E no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de objetos licitados da Câmara Municipal após execução do contrato, nos termos do Art. 73 da Lei 8666/93, composta pelos seguintes servidores:

- CLEITON ANDRADE SANTOS
- MARILENE SANTANA DOS SANTOS
- NEIVAN SOARES BRAZ

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2019.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS